CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.190/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Considerando o disposto na Portaria nº 1053/2015, que concedeu ao servidor Alexandre de Araújo Lamattina gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/03/2009 a 07/03/2014, com fracionamento em dois períodos, de 04/01/2016 a 13/01/2016 (já gozado) e 04/07/2016 a 13/07/2016;

Considerando que o recesso legislativo não se iniciou no dia 01/07/2016, como de praxe, em decorrência de não se ultimar a votação do Projeto de Lei dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme dispõe o art. 154, §7°, e art. 269, §4°, ambos do Regimento Interno da Casa;

Considerando a necessidade premente da presença do servidor em seu trabalho, em decorrência da função que exerce, para auxiliar nos trabalhos legislativos até que se ultime a segunda votação do Projeto de Lei supra mencionado e se inicie, efetivamente, o período de recesso legislativo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Alterar o período de gozo de licença prêmio por 10 (dez) dias, concedido ao servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Garça, através da Portaria nº 1053/2015, para o período de 12 a 21/07/2016, sem prejuízos para a Câmara Municipal de Garça ou para o servidor.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 01 de julho de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO